

**PORTARIA Nº25/2026**  
**DE 07 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as *as funções de Gestor e Fiscal da Ata , para atuarem na Ata de Registro de preço nº 12/2026, do Pregão Eletrônico nº 33/2025, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão* por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;
- VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;
- VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 12/2026 do Pregão Eletrônico nº 33/2025. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor da Ata
- II - Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Gestor da Ata Substituto
- III - Manoel Fonseca de Oliveira Neto - CPF: 025.XXX.XXX-47 - Fiscal da Ata
- IV -- Gabriel Rank Pereira Argolo Souza - CPF:063.XXX.XXX-02 - Fiscal da Ata Substituto

**Art. 2º**- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata nº 12/2026.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto da ATA	Vigência da Ata
REPREMIG-REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS	futura e eventual aquisição de Equipamentos, Materiais, Insumos de Informática e de Software para atender às necessidades da (Prefeitura através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, bem como todos os partícipes de acordo com o item 7.1.4 que por venturas venham aderir aos pedidos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Edital de Licitação nº PE0033/2025 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 2024.0001.000001826-4, para atender as demandas do Município de São Cristóvão.	14 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027
MARIA MONIGLEI BATISTA DE OLIVEIRA		23 DE ABRIL DE 2026 A 23 DE ABRIL DE 2027
COMERCIAL CAETANO EIRELI		14 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027
HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		24 DE ABRIL DE 2026 A 24 DE ABRIL DE 2027
NADJA MARINA PIRES EPP		23 DE ABRIL DE 2026 A 23 DE ABRIL DE 2027
SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		17 DE ABRIL DE 2026 A 17 DE ABRIL DE 2027
DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA		17 DE ABRIL DE 2026 A 17 DE ABRIL DE 2027
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		27 DE ABRIL DE 2026 A 27 DE ABRIL DE 2027
VANGUARDA INFORMATICA LTDA		24 DE ABRIL DE 2026 A 24 DE ABRIL DE 2027

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços.

**JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ciência

---

**Jucileide Lima Santos**

**Gestor da Ata**

---

**Débora de Araújo Cruz**

**Gestor da Ata Substituto**

---

**Manoel Fonseca de Oliveira Neto**

**Fiscal da Ata**

---

**Gabriel Rank Pereira Argolo Souza**

**Fiscal da Ata Substituto**

**PORTARIA Nº 169**  
**DE 12 DE MAIO DE 2026**

Concede **Gratificação** por **Tempo Integral** a professor(a) da Secretaria Municipal de Educação

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 22/2025, de 03 de janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022, resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** Gratificação por Tempo Integral a **SIMONE DE LIMA, Professor Substituto da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, CPF. 030.\*\*\*.\*\*\*-73**, lotado(a) em Tempo Integral (2º turno) na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Josinalva Santos Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **13 de maio de 2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 12 de maio de 2026.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal da Educação